



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA – ESCULTURA MONUMENTO AOS HERÓIS DO ULTRAMAR”

1. Face ao parecer prévio vinculativo deliberado em Reunião de Camara a 28 de janeiro de 2014, documento em anexo, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.
2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 15.000,00 (quinze mil euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **03/07010413 (Divisão de Serviços Municipais – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Construções Diversas – Outros) [2013-I-15]**.
3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um procedimento por **Ajuste Direto**.
4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.
5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – **92311000-4 (Obras de arte)**.
6. Relativamente à tramitação procedural, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade:
Fundição do Regato, unipessoal, Lda.
Rua das Fontainhas, 1076 - Gulpilhares
4405-643 – V. N. Gaia
Telf.: 967 405 227 - NIF: 502 674 679 – Correio eletrónico: f.regato@hotmail.com

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de Encargos), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 3 de março de 2015
O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira